



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 342
Decisão da CEAG/PB	Nº 115/2017	
Referência	Processo Nº 1069502/2017	
Interessada	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	
Assunto	Homologação de Registro Profissional no âmbito do CREA/PB	

**EMENTA:** Homologação do Registro Profissional do requerente **JOSE CARLOS DO NASCIMENTO** com o Título de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art. 5º comb. com o 25 da Res. 218/73 do Confea.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **342**, apreciando o Processo Nº 1069502/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a titulação de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, “ad referendum” de acordo com a Decisão nº 40/2017-CEAG (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por unanimidade homologar o registro concedido “ad referendum” a requerente **JOSE CARLOS DO NASCIMENTO** com o Título de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art. 5º comb. com o 25 da Res. 218/73 do Confea. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Martinho Ramalho de Melo, Aderaldo Luiz de Lima, Sérgio Barbosa de Almeida e Jogerson Pinto Gomes Pereira.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de Outubro de 2017

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira Souza  
Coordenador da CEAG – CREA/PB  
(Documento assinado eletronicamente)